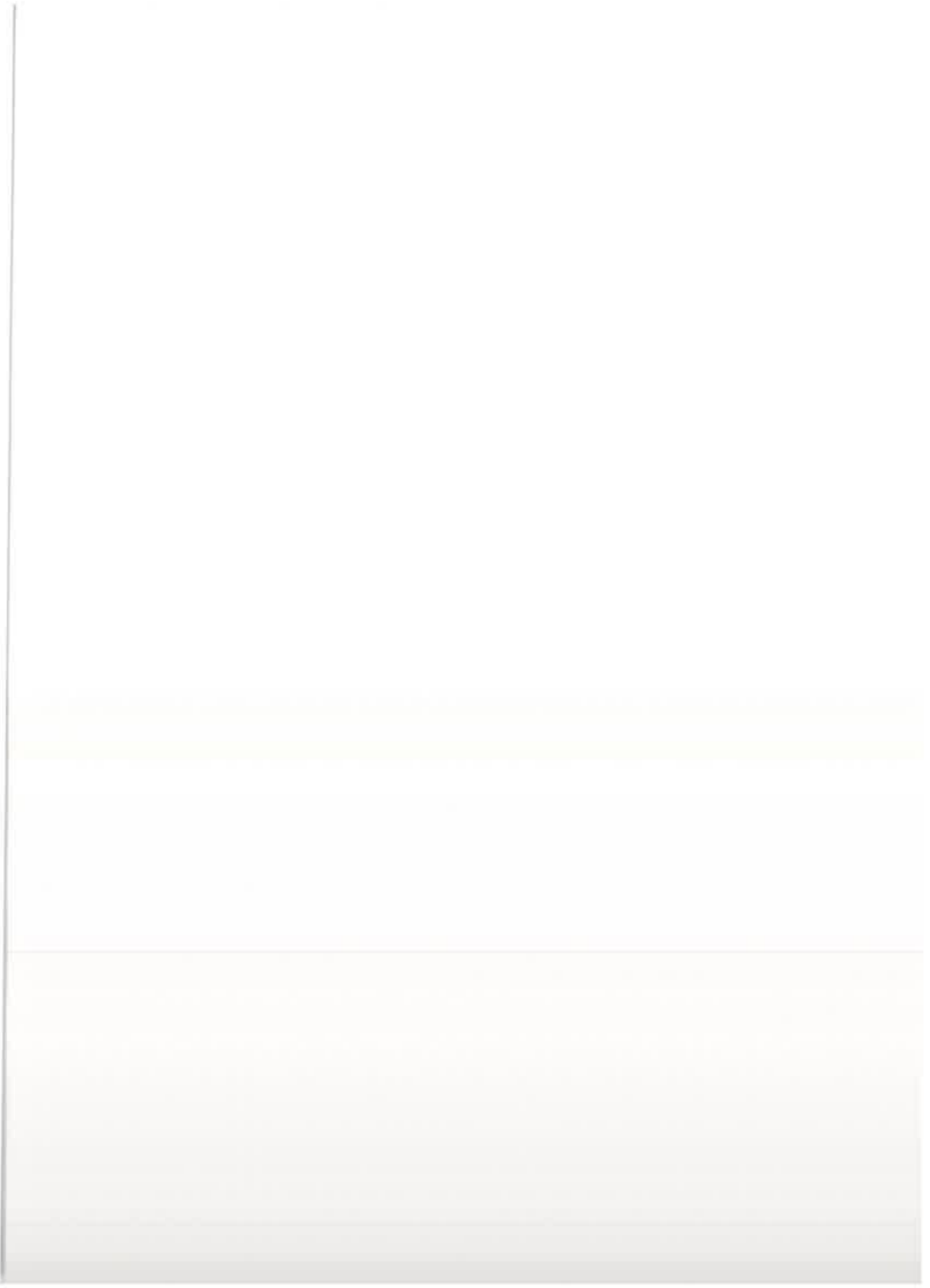


CONTAS 2017

“A NOSSA CASA”



# FUNDAÇÃO

## “A NOSSA CASA”

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DEZEMBRO DE 2017

**FUNDAÇÃO A NOSSA CASA**  
**Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2017**  
 (Valores expressos em euros)

	<u>Notas</u>	<u>31.Dez.17</u>	<u>31.Dez.16</u>
<b>Activo</b>			
Activos fixos tangíveis	5	351 555,30	350 532,92
Outros investimentos financeiros		481,15	293,66
<b>Total dos Activos Não Correntes</b>		<b>352 036,45</b>	<b>350 826,58</b>
Inventários		0,00	0,00
Clientes	6	8 883,50	6 968,00
Outras contas a receber		310,00	843,00
Deferimentos		0,00	1 501,10
Caixa e depósitos bancários	4	181 192,29	195 836,07
<b>Total dos Activos Correntes</b>		<b>190 385,79</b>	<b>205 148,17</b>
		<b>542 422,24</b>	<b>555 974,75</b>
<b>Fundos Patrimoniais e Passivo</b>			
<b>Fundos Patrimoniais</b>			
Fundos		14 019,44	14 019,44
Resultados transitados		432 861,15	441 391,46
Resultado líquido do exercício		-3 528,09	-8 530,31
<b>Total dos Capitais Próprios</b>		<b>443 352,50</b>	<b>446 880,59</b>
<b>Passivo</b>			
Financiamentos obtidos	7	91 347,02	102 344,69
<b>Total dos Passivos Não Correntes</b>		<b>91 347,02</b>	<b>102 344,69</b>
Fornecedores		1 424,65	694,95
Outras contas a pagar	8	0,00	0,00
Estado e outros ent.pub		6 298,07	6 054,52
Diferimentos			
Outros passivos financeiros			
<b>Total dos Passivos Correntes</b>		<b>7 722,72</b>	<b>6 749,47</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>99 069,74</b>	<b>109 094,16</b>
		<b>542 422,24</b>	<b>555 974,75</b>

## FUNDAÇÃO A NOSSA CASA

Demonstração dos Resultados  
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.Dez.17	31.Dez.16
Vendas de mercadorias		-	-
Prestação de serviços	9	116 937,65	109 297,35
Subsídios à exploração	10	299 421,95	282 553,90
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00	0,00
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	1	-45 363,68	-47 553,85
Fornecimentos e serviços externos	12	-104 032,28	-84 493,53
Gastos com o pessoal	13	-282 458,50	-256 523,51
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	14	32 341,94	33 921,19
Outros gastos e perdas		-243,24	-1 313,03
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>16 603,84</b>	<b>35 888,52</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-21 156,11	-45 346,95
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			0,00
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>-4 552,27</b>	<b>-9 458,43</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		1 025,08	928,12
Juros e gastos similares suportados		-0,90	0,00
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>-3 528,09</b>	<b>-8 530,31</b>
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-3 528,09</b>	<b>-8 530,31</b>

## FUNDAÇÃO A NOSSA CASA

Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais  
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.Dez.17	31.Dez.16
<b>Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		115 022,15	126 896,96
Pagamentos a fornecedores		-148 666,26	-133 103,04
Pagamentos ao pessoal		-233 740,12	-202 917,70
Caixa gerada pelas operações		<u>-267 384,23</u>	<u>-209 123,78</u>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		268 563,40	232 873,53
<b>Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais (1)</b>		<u>1 179,17</u>	<u>23 749,75</u>
<b>Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-22 178,49	-25 752,54
Activos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		-187,49	-81,27
Outros activos		0,00	0,00
		<u>-22 365,98</u>	<u>-25 833,81</u>
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
Activos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros activos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		1 025,08	928,12
Dividendos		0,00	0,00
		<u>1 025,08</u>	<u>928,12</u>
<b>Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento (2)</b>		<u>-21 340,90</u>	<u>-24 905,69</u>
<b>Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		5 577,39	9 236,80
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
		<u>5 577,39</u>	<u>9 236,80</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		-59,44	-2,10
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	-7 268,49
		<u>-59,44</u>	<u>-7 270,59</u>
<b>Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento (3)</b>		<u>5 517,95</u>	<u>1 966,21</u>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<u>-14 643,78</u>	<u>810,27</u>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>		0,00	0,00
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		195 836,07	195 025,80
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<u>181 192,29</u>	<u>195 836,07</u>

13

# FUNDAÇÃO

## “A NOSSA CASA”

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DEZEMBRO DE 2017

13

## ÍNDICE

ÍNDICE .....	7
NOTA 1. Identificação Entidade .....	8
NOTA 2. Referencial contabilístico das demonstrações financeiras .....	8
NOTA 3. Principais políticas contabilísticas .....	9
NOTA 4. Fluxos de caixa .....	11
NOTA 5. Ativos fixos tangíveis .....	12
NOTA 6. Clientes .....	13
NOTA 7. Financiamentos obtidos.....	13
NOTA 8. Outras contas a pagar .....	13
NOTA 9. Vendas e prestações de serviços .....	13
NOTA 10. Subsídios à Exploração .....	14
NOTA 11. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas..	14
NOTA 12. Fornecimento e serviços externos .....	14
NOTA 13. Gastos com o pessoal .....	15
NOTA 14. Outros rendimentos e ganhos.....	16
NOTA 15. Acontecimentos após data de balanço .....	16

B

## NOTA 1 | IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

### 1.1 | Designação da entidade

Fundação A Nossa Casa.

Na sua forma jurídica assume-se como uma instituição de direito privado e utilidade pública, reconhecida como uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS ), conforme despacho da Segurança Social nº6/83, conforme registo nº66/82.

### 1.2 | Sede

Largo Zulmira Sousa Belino  
6290-527 Gouveia

### 1.3 | NIPC

501 149 112

### 1.4 | Natureza da atividade

A Fundação foi constituída em 1982 por iniciativa da Congregação das Irmãs de S. João Batista em cumprimento e fomento das disposições da doação feita pela Dona Zulmira de Sousa Belino à mesma Congregação.

Esta fundação prossegue fins sociais nas áreas de apoio à terceira idade, à infância e juventude, mais concretamente nas valências de Centro de dia, SAD, Creche, Pré-escolar e cATL, além de fins estritamente religiosos, de acordo com os respetivos estatutos.

Face ao seu reconhecimento como IPSS, encontra-se isenta de imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas, nos termos do artº 10º do CIRC. Para o efeito é necessária a observância continuada de requisitos enumerados no citado artigo, merecendo destaque a afetação aos fins estatutários, de pelo menos 50% do rendimento global líquido, que estaria sujeito a tributação nos termos gerais. Decorrente deste enquadramento não são reconhecidos quaisquer impostos diferidos relacionados com diferenças entre a base contabilística e fiscal dos seus ativos e passivos.

1.5 | Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

## NOTA 2 | REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 2.1 | Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras anexas foram elaboradas de acordo com a NCRF-ESNL (Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor não Lucrativo) aprovado pelo Decreto de Lei nº36-A/2011, de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do setor Não Lucrativo é composto por:

- Base para apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria nº105/2011 de 14 de Março;
- Código de contas (CC) – Portaria nº106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso nº6726-B/2011 de 14 de Março;
- Normas Interpretativas (NI);

Sempre que as NCRF-ESNL não responda a aspetos particulares de transações ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as NCRF e Normas Interpretativas (NI); as Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho; as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB e respetivas interpretações SIC/IFRIC



13

**2.2 | Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.**

No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de estimativas e seu reconhecimento que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte.

Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas.

No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e assunção das mesmas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamento materiais ao valor dos ativos e passivos.

**2.3 | Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.**

As quantias relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, são comparáveis as do corrente ano.

### NOTA 3 | PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

#### 3.1 | Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Fundação, mantidos de acordo com a NCRF-ESNL em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

#### 3.2 | Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que os benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade. O rédito proveniente das prestações de serviços e outros réditos são reconhecidos líquidos de impostos, pelo justo valor do montante a receber desde que todas as condições sejam satisfeitas:
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que os benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade.

#### 3.3 | Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

#### 3.4 | Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros, relacionados com empréstimos obtidos, são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

### 3.5 | Subsídios do Governo

Os subsídios ao investimento, relacionados com a aquisição de ativos fixos, são reconhecidos no capital próprio e são creditados na demonstração dos resultados, em quotas constantes, durante o período estimado de vida útil dos ativos com os quais se relacionam.

### 3.6 | Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2010 (data de transição para o SNC) encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após essa data são inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, pelo método das quotas constantes, por duodécimos e em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5 - 20
Equipamento básico	4 - 8
Equipamento de transporte	3 - 7
Ferramentas e utensílios	3 - 7
Equipamento administrativo	2 - 10
Outros activos fixos tangíveis	1 - 4

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre a alienação.

### 3.7 | Propriedades de investimento

A entrada em vigor do novo normativo contabilístico – SNC – levou ao registo dos imóveis urbanos de rendimento como Propriedades de Investimento, à luz da Norma Contabilística de Relato Financeiro 11 (NCRF 11).

Nos termos do paragrafo 30 e 58 da NCRF 11, os referidos imóveis, foram mensurados ao custo deduzido das respetivas depreciações.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, pelo método da quotas constantes, por duodécimos e em conformidade com o período de vida útil estimado.

### 3.8 | Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis.

### 3.9 | Inventários

Os inventários de mercadorias e matérias primas e subsidiárias foram valorizados pelo custo de aquisição. Os produtos acabados e intermédios são valorizados ao justo valor, considerando que o mesmo corresponde ao valor de uso.

### 3.10 | Ativos Biológicos

Os ativos biológicos de produção deverão ser mensurados (no reconhecimento inicial e em data de balanço) pelo justo valor menos custos estimados no ponto de venda, salvo se o justo valor não for fiavelmente estimado, caso em que serão mensurados pelo custo menos depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

CP  
B**3.11 | Provisões**

São reconhecidas provisões apenas quando a Fundação tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

**3.12 | Ativos e passivos financeiros**

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Fundação se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

## • Clientes e dívidas de terceiros

As dívidas de clientes e de outros terceiros encontram-se registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade correspondem à diferença entre a quantia inicialmente registada e o seu valor recuperável, sendo este o valor presente dos "cash-flows" esperados, descontados à taxa efetiva, as quais são reconhecidas na demonstração dos resultados do período em que são estimadas.

## • Fornecedores e outros credores

Os saldos de fornecedores e outros credores são registados pelo seu valor nominal, na medida em que se tratam de valores a pagar de curto prazo, pelo que o impacto que resulta da aplicação do custo amortizado é imaterial.

**3.13 | Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas.

As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

**3.14 | Acontecimentos subsequentes**

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

**3.15 | Especialização dos exercícios**

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas e são registadas nas rubricas de diferimentos.

**NOTA 4 | FLUXOS DE CAIXA**

A caixa e seus equivalentes incluem numerário, depósitos bancários, e detalha-se como segue:

	<u>31-Dez-16</u>	<u>31-Dez-17</u>
Caixa	215,96	136,20
Depósitos à ordem	30.736,98	114.461,93
Depósitos à prazo	164.883,13	66.594,16
	<u>195.836,07</u>	<u>181.192,29</u>



13

### NOTA 6 | CLIENTES

O detalhe da rubrica “Clientes”, registados em ativos correntes, nos anos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2017 é conforme se segue:

	31-Dez-16		31-Dez-17	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
<b>Clientes</b>				
Clientes gerais		843,00 €		310,00 €
Utentes c/c	- €	6.968,00 €	- €	8.883,50 €
	- €	7.811,00 €	- €	9.193,50 €
Perdas por imparidade acumuladas	- €	- €	- €	- €
	- €	7.811,00 €	- €	9.193,50 €

### NOTA 7 | FINANCIAMENTOS OBTIDOS

O detalhe da rubrica “Financiamentos Obtidos”, enquanto passivo não corrente, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2017 é conforme se segue:

	31-Dez-16		31-Dez-17	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Outros empréstimos	102.344,69 €	- €	91.347,02 €	- €
	102.344,69 €	- €	91.347,02 €	- €

### NOTA 8 | OUTRAS CONTAS A PAGAR

O detalhe da rubrica “Outras contas a pagar” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2017 é conforme se segue:

	31-Dez-16		31-Dez-17	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Devedores p/acrécimo de rendimento	- €	0 €	€	0,00 €
	€	0 €	€	0,00 €

### NOTA 9 | VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2017 a rubrica “Vendas e Prestações de serviços” apresentava a seguinte composição:

	31-Dez-16			31-Dez-17		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Prestação de serviços	-	-	-	-	-	-
Matriculas e Mensalidades	109.297,35	-	109.297,35	116.937,65	-	116.937,65
	109.297,35	-	109.297,35	116.937,65	-	116.937,65

13  
B

### NOTA 10 | SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2017, a informação relativa aos subsídios obtidos do governo é como segue:

	31-Dez-16	31-Dez-17
Comparticipações - Acordos Cooperação SS	265.203,65	274.270,87
IEFP	9.236,80	19.176,04
Município	100,00	397,65
Donativos/Legados	8.013,45	5.577,39
	<b>282.553,90</b>	<b>299.421,95</b>

### NOTA 11 | CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA E MATÉRIA CONSUMIDA

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas apresenta-se como segue, não existe stock de géneros alimentares:

	31-Dez-16			31-Dez-17		
	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total
Saldo inicial em 1 de Janeiro	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Regularizações	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Compras géneros alimentares	47.553,85 €	- €	47.553,85 €	45.363,68 €	- €	45.363,68 €
CEVMC	47.553,85 €	- €	47.553,85 €	45.363,68 €	- €	45.363,68 €
Saldo final em 31 de Dezembro	- €	- €	- €	- €	- €	- €

### NOTA 12 | FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos", nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2017, é detalhada conforme se segue:

	31-Dez-15	31-Dez-17
Subcontratos	-	-
<b>Serviços especializados</b>	<b>28.897,52</b>	<b>39.078,31</b>
Honorários	333,00	0,00
Trabalhos especializados	4.502,00	5.907,00
Vigilância e segurança	-	867,15
Conservação e Reparação	24.062,52	32.304,16
Outros serviços	-	-
<b>Materiais</b>	<b>3.853,43</b>	<b>5.471,63</b>
Livros e documentação técnica	284,00	468,50
Material de escritório	671,44	677,43
Artigos para oferta	36,10	1.072,33
Ferramentas e utensílios	1.412,41	2.036,11
Material didático	1.296,02	1.217,26
Outros	153,46	0,00

<b>Energia e fluidos</b>	<b>40.237,17</b>	<b>46.435,89</b>
Eletricidade	15.557,40	19.849,88
Combustíveis	20.555,53	22.202,75
Gás	2.575,95	2.743,40
Água	1.548,29	1.639,86
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>2.016,38</b>	<b>1.552,86</b>
Deslocações e estadas	1.963,64	271,80
Transporte de pessoal	0,00	1.211,20
Outros	52,74	69,86
<b>Serviços diversos</b>	<b>9.260,18</b>	<b>10.369,46</b>
Rendas e alugueres	1.476,00	50,12
Comunicação	843,30	946,51
Seguros	3.806,52	5.303,93
Limpeza higiene e conforto	3.134,36	4.068,90
<b>Encargos c/utentes</b>	<b>228,85</b>	<b>1.124,13</b>
Vestuário/calçado	-	90,71
Encargos de saúde	-	160,62
Outros	228,85	872,80
	<b>84.493,53</b>	<b>104.032,28</b>

CF  
B

### NOTA 13 | GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica "Gastos com o pessoal", nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2017 detalha-se da seguinte forma:

	31-Dez-17	31-Dez-16
Remunerações do pessoal	233.740,12	212.403,77
Encargos sobre remunerações	45.304,80	42.339,31
Seguros	2.639,96	986,73
Outros gastos com pessoal	773,62	793,70
	<b>282.458,50</b>	<b>256.523,51</b>

O número médio de pessoas ao serviço durante o ano de 2017 foi de 19 colaboradores.

Assistente Social/Diretora técnica/Diretora	1
Educadora de Infância	5
Auxiliar serviços gerais	3
Cozinheira	2
Motorista	1
Prof. Educação física	1
Educadora social	1
Auxiliar de educação	1
Ajudante ação educativa	2
Ajudante ação direta	1
Técnica serviços administrativos	1

13

#### NOTA 14 | OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A rubrica "Outros rendimentos e ganhos", nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2017, detalha-se da seguinte forma:

	31-Dez-17	31-Dez-16
Rendimentos suplementares	15.273,74	24.633,85
Rend/ganhos inv.não financ.	9.556,90	5.324,00
Outros rendimentos e ganhos	7.511,30	3.973,34
	<b>32.341,94</b>	<b>33.921,19</b>

#### NOTA 15 | ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

##### 15.1 | Remuneração dos membros dos órgãos sociais

Os órgãos sociais da Fundação não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

##### 15.2 | Autorização para emissão

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 foram aprovadas pela Direção em 26 de Março de 2018.

O Conselho Fiscal tem o poder de mandar alterar as demonstrações financeiras, caso existam distorções materialmente relevantes.

15.3 | Indicação sobre se foram recebidas informações após a data do balanço acerca de condições que existiam à data do balanço. Em caso afirmativo, indicação sobre se, face às novas informações, foram atualizadas as divulgações que se relacionam com essas condições.

Não foram recebidas informações relevantes que justificassem a alteração das divulgações já efetuadas.

##### 37.4 | Acontecimentos após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos

Não ocorreram acontecimentos relevantes após a data do balanço que dariam lugar a ajustamentos.

A Direção

(Conceição Fernandes)

O TOC

(Teresa Torres)